

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

Por este instrumento particular, o *MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA*, através da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BELMAR LIMA CALDAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.804.392/0001-30, sediada na Av. Mal. Cordeiro de Farias, 748, Centro, Coelho Neto/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53, em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:*

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 318/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - As despesas relativas aos fornecimentos serão empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO:

0801 Sec. Municipal de Educação Semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

1569000000 Outras Transferências do FNDE

1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos

1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

0801 Sec. Municipal de Educação Semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Coelho Neto - MA, 13 de dezembro de 2022.

Jesulene Sousa da Luz
Secretária Municipal de Educação